



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 410, DE 14 DE MAIO DE 2025**

Concede prorrogação do afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, à servidora MILENE ROCHA LOURENCO LEITZKE, Relações Públicas.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.006627/2023-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento no país, com ônus limitado, à servidora MILENE ROCHA LOURENCO LEITZKE, Relações Públicas, Siape 1377102, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, concedido pela Portaria Progepe 466/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 06/06/2023.

Art. 2º A prorrogação do afastamento mencionado no art. 1º será até o dia 11/02/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 410/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 86, de 16 de Maio de 2025.*